COMISSÃO DE CULTURA E DESPORTO
PARECER Nº 09, DE 2018.
PROJETO DE LEI Nº 71 DE 2018.

RECEBIDO EM 25/6/2018 às ___:___
Câmara Municipal de Cascavel - Paraná
Diretoria Legislativa

EMENTA: Institui o "Dia do Futebol Amador" no Município de Cascavel e dá outras providências.

PROPONENTE: Vereador Policial Madril

RELATOR: Vereador Serginho Ribeiro

Parecer Favorável.

I. RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de número Lei nº 71 de 2018, de autoria do Vereador Policial Madril, instituindo o "Dia do Futebol Amador" no âmbito municipal, a ser comemorado anualmente no segundo domingo do mês de julho.

Notadamente, o projeto propõe-se a difundir o Futebol Amador em Cascavel, tendo em vista o reconhecimento nacional deste esporte que é praticado por um grande número de pessoas, e que é uma forma de lazer e entretenimento em toda a nossa cidade.

Para cumprir estes objetivos, o projeto simplesmente cria uma data anual para que o Futebol Amador seja lembrado e seus praticantes se sintam homenageados, sem qualquer ônus ao Poder Público.

II. FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Com base no mérito que cabe à Comissão de Cultura e Desporto, de analisar a conveniência e oportunidade da matéria mediante os interesses sociais da comunidade que é atendida pelos serviços públicos relacionados à comissão, entendemos como de grande relevância a designação desta data como marco anual de comemoração deste que é um dos esportes mais praticados no País.

Salientamos que a comissão pensa que práticas como esta, de incentivo e destaque às atividades esportivas, fazem parte de uma cidade melhor para o futuro tanto nas esferas do esporte quanto do lazer e da saúde da nossa população. Sendo assim manifesto parecer favorável à iniciativa do vereador autor da proposição.

Serginho Ribeiro
Vereador Relator

III. VOTO E PARECER DA COMISSÃO

Atendendo ao que determina o art.41 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, os membros da Comissão de Cultura e Desporto, por sua maioria acatam o voto do Eminente Relator, e manifestam-se pelo **Parecer Favorável ao Projeto de Lei nº 71, de 2018.**

É o Parecer. Sala das Comissões Permanentes.
Cascavel, 19 de junho de 2018.

Carlinhos Oliveira (PSC)
Presidente

Serginho Ribeiro (PPL)
Secretário

Pedro Sampaio (PSDB)
Membro